



RESOLUÇÃO Nº 6.971, DE 2021 - DOEAL/MT DE 05.05.21.

Autor: Deputado Valdir Barranco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Wender Jesus Severino.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Wender Jesus Severino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de maio de 2021.

Presidente	-	as) Dep. Max Russi
1º Secretário	-	as) Dep. Eduardo Botelho
2ª Secretária	-	as) Dep. Janaina Riva

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.